ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 08 ABR 2013
Presidente

SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO Nº. 404 */2013*

Tenho a honra de **INDICAR ao** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, no sentido de providenciar a reforma geral da Escola Municipal Antônio Cordeiro Portugal – localizado na Av. Nossa Senhora Aparecida s/n – Serra do Piloto – 5º Distrito deste município.

JUSTIFICATIVA

Tal medida será de fundamental importância, pois trará maior bem estar e mais segurança aos alunos, bem como, para todos que utilizam a unidade escolar.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2013.

SOMENTE CONSULTA

Pedro Bertino Jorge Vaz
(Pedro Capixaba)
Presidente
Vereador-Autor

APROVADO
Em 08 ABR 2013
Presidente

SOMENTE CONSULTA